



Campinas, 09 de setembro de 2021.

Ofício Circular DGA/AEPLAN Nº 10/2021

Aos Ordenadores de recursos e demais servidores das áreas de Orçamento, Finanças e Compras de Unidades e Órgãos

Ref.: Encerramento exercício

Prezado (a) Senhor (a),

À vista da proximidade do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2021, fixado anualmente pelo Governo do Estado de São Paulo, cujas normas e procedimentos devem ser observados pela Universidade, temos a informar que a emissão e a anulação de Notas de Empenhos deverão ocorrer até **12/11/2021** (recursos **Orçamento – Fonte Tesouro** e recursos de **Convênios**).

Esclarecemos que deverão ser observados para a **anulação**:

- Aquisição de material ou serviço, que tenha sido empenhada neste exercício, com prazo de entrega em atraso e **sem perspectiva de recebimento**;
- Saldos excedentes de empenhos estimativos, após o cálculo do valor necessário para cobertura das despesas que ocorrerem até a competência dezembro/2021.
- A anulação de empenhos em contratos administrados pela DGA ficará sob responsabilidade da DGA/Divisão de Contratos.

Através do SIAD/Orçamento & Execução da Despesa é possível realizar a consulta, bem como gerar planilha dos saldos de empenhos por CO. As orientações para esta consulta, bem como os **procedimentos relativos à anulação de saldo de empenho**, estão disponibilizadas na página da DGA. <https://www.dga.unicamp.br/sobre-dga/tutoriais-manuais> Solicitamos que os recursos (previsão, reserva e compromisso) vigentes e não utilizados sejam anulados até o dia **12/11/2021** (recursos **Orçamento – Fonte Tesouro** e recursos de **Convênios**).

No SIAD/Orçamento & Execução da Despesa existe ferramenta para tratamento de previsões e reservas. Alertamos que os recursos não tratados serão automaticamente anulados na virada do exercício, com exceção das previsões e reservas emitidas a partir de **01/10/2021**, que serão mantidas no sistema sem necessidade de qualquer ação por parte do usuário.

Excepcionalmente, para recursos de Convênio, poderá ser liberado o empenhamento após a data limite de **12/11/2021**, desde que as estimativas dessas despesas sejam informadas à DGA/Convênios **por e-mail** até esta data para o devido provisionamento.

Ressaltamos que os empenhos de pessoal (Grupo 31) que tiverem saldo a liquidar em 31/12/2021 serão automaticamente anulados.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através dos endereços eletrônicos: aedesp@dga.unicamp.br; convencios@dga.unicamp.br; aeplan01@unicamp.br; bem como através da ferramenta chat do Google, contatos: Juliana Asbahr Ferraz, Isabela Timoteo da Costa Zaniolo e Michele Graziela Gasparelli (DGA) e Michele Angélica de Godói (AEPLAN).

Atenciosamente,

Lina Amaral Nakata
Diretora da DGA

Thiago Baldini da Silva
Diretor da AEPLAN

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fone: (19) 3521-4427
<http://www.dga.unicamp.br>

AEPLAN
Fone: (19) 3521-4540
<http://www.aeplan.unicamp.br>

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 09/09/2021, às 15:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Baldini da Silva, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, em 10/09/2021, às 10:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
46761567 643B483B 9E4901A7 71C871A8

